



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.713

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar a servidora **Maria Regina da Silva**, matrícula 089, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo VI, Símbolo ATL-VI, de **licença para tratamento de saúde**, por 10 (dez) dias, a partir do dia 22 de setembro do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 1.282/23.

Volta Redonda, 05 de outubro 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

rcp./